

REGULAMENTO

2ª CORRIDA DA SAÚDE | ITAÚNA-MG

A PROVA

- 1.1 A 2ª CORRIDA DA SAÚDE tem como objetivo contribuir para a prática esportiva como uma alternativa de atividade física livre, de fácil acesso e que possa auxiliar a compreensão da prática esportiva regular, como importante componente na qualidade de vida do cidadão.
- 1.2 A organização da Corrida é de responsabilidade do INSTITUTO BRASIL IGUALDADE SOCIAL (IBIS).
- 1.3 A Corrida será realizada no dia 06 de AGOSTO de 2023 (domingo), com largada e chegada, na Av. Boulevard, no bairro Boulevard (Prefeitura de Itaúna, nova sede), Itaúna-MG, com percurso de 6 km, com participação de ambos os sexos – considerando a idade completa em 31/12/2023 (comprovação documental).
- 1.4 O cronograma da 2ª CORRIDA DA SAÚDE dar-se-á em conformidade com o especificado abaixo, salvaguardada a ocorrência de qualquer fato de força maior que justifique eventual alteração por parte da organização do evento:
 - **05 de agosto**
 - Entrega dos kits (**Moradores de Itaúna-MG**)
 - Local: Boulevard Lago Sul (nova sede prefeitura municipal)
 - Horário: **13h as 16h**
 - ***Levar voucher inscrição e documento de identificação***
 - **06 de agosto**
 - Entrega dos kits
 - Local: Boulevard Lago Sul (nova sede prefeitura municipal)
 - Horário: **6h as 8h**
 - ***Levar voucher inscrição e documento de identificação***
 - Aquecimento: 8h10
 - Largada 6km: 8h30
 - Cerimônia de premiação geral: 10h30
 - Encerramento guarda volumes: 11h00

2 INSCRIÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas via internet, no link disponível no site do proponente/executor www.corridausiminas.com.br, entre os dias 10 de julho a 04 de agosto de 2023, com preenchimento digital da ficha individual de inscrição, e posterior doação conforme disposto na alínea “a” do item “2.2”, respeitados o limite máximo de até 2.400 (duas mil e quatrocentas) inscrições.
 - 2.2 A camisa, número de peito e chip descartável do participante só poderá ser retirado mediante doação, conforme abaixo:
-

- a) A **confirmação da inscrição** com a retirada do camisa, número de peito e chip descartável, do corredor inscrito será feita mediante a entrega de 02 kg de alimento não, **de acordo local e cronograma do item "1.4"**.
- b) Os itens recebidos, mediante doação dos participantes, serão entregues ao banco de alimentos do município.
- 2.3 O tamanho das camisetas informado no ato da inscrição está condicionado a disponibilidade, estando assim, sujeito à alteração. Em hipótese alguma a Comissão Organizadora estará obrigada a entregar a camisa de acordo com o tamanho indicado no ato da inscrição, procedimento que tem a finalidade apenas de balizar a estimativa quantitativa. *O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva, sendo autorizado a correr com camiseta própria.*
- 2.4 A utilização do sistema de apuração eletrônica (chip descartável) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou má utilização.
- 2.5 Todo e qualquer inscrito na 2ª CORRIDA DA SAÚDE assume exclusiva responsabilidade pelo seu estado de aptidão física para participar do evento, pela veracidade dos dados fornecidos, pelas despesas provenientes da sua participação e acata totalmente as disposições desse regulamento.
- 2.6 Ao inscrever-se na 2ª CORRIDA DA SAÚDE o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- 2.7 A organização disponibilizará atendimento emergencial aos atletas, com serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar primeiros socorros e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência, como de qualquer outro será efetuado em unidade (s) da rede municipal de saúde. Eventuais despesas particulares serão de responsabilidade exclusiva do inscrito, estando à organização isenta de quaisquer despesas de tal natureza.
- 2.8 Haverá staff para fiscalização e orientação do percurso e hidratação dos participantes, nos pontos determinados pela Comissão Organizadora.
- 2.9 No local de realização da prova será providenciada a instalação de banheiros químicos e reservada área com disponibilidade de guarda-volumes.
- 2.10 A organização não se responsabilizará por qualquer extravio de objetos de valor e recomenda especial atenção aos que portarem relógios, acessórios, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, cartões de crédito e similares.
- 2.11 Todo inscrito responsabilizar-se-á por qualquer eventual prejuízo ou dano causado, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo única e exclusiva responsabilidade do infrator.
- 2.12 As prova de 6Km terão duração máxima estimada em 120 (cento e vinte) minutos, com previsão de desligamento dos equipamentos de cronometragem eletrônica, transcorrido este período.
- 2.13 Não haverá pagamento de cachê ou premiação em dinheiro de participação para nenhum inscrito/atleta.
- 2.14 Menores de idade poderão participar da prova com a autorização do responsável preenchendo o link: <https://forms.gle/PLWRm5fQi4i7BeAY7>



3 CLASSIFICAÇÃO e PREMIAÇÃO

- 3.1 A classificação geral dos atletas será definida por ordem de chegada (tempo bruto) e as demais classificações conforme sua colocação, observados tempo cronometrado (tempo líquido).
- 3.2 Todos os atletas inscritos que concluírem a prova dentro do tempo limite de 120 (cento e vinte) minutos receberão medalha de participação.
- 3.3 Ao final da prova, o participante deverá apresentar o ticket no número de peito para receber medalha de participação.
- 3.4 A divulgação dos resultados será feita no site do www.corridausiminas.com.br, até 02 (dois) dias úteis após realização do evento.
- 3.5 Receberão troféus os primeiros colocados, masculino e feminino, conforme quadro abaixo:

CATEGORIAS	SEXO	PROVA	PREMIAÇÃO
GERAL	MASCULINO	6KM	1º ao 5º colocado
	FEMININO		1º ao 5º colocado
PCD - SUPERAÇÃO	MASCULINO	6KM PCD	1º ao 3º colocado
	FEMININO		

- 3.6 Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio sempre com o número de peito e calçado fechado assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.
- 3.7 É terminantemente proibido subir no pódio com banners, faixas, cartazes ou similares com caráter publicitário.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.
- 4.2 A camisa, número de peito e chip descartável deverá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do voucher de inscrição e documento de identificação.
- 4.3 O participante no ato da inscrição confirma a gratuidade do evento e o não pagamento de qualquer contrapartida financeira (exceto a doação de 2kg de alimento) para participar do evento, inclusive na retirada do kit atleta. Assumindo assim o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" desse evento.
- 4.4 A retirada da camisa, número de peito e chip descartável só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim (modelo disponível no site) e cópia de documento de identificação do inscrito.

Patrocínio

Mineração
USIMINAS U

Apoio

PACE3



PREFEITURA DE
ITAÚNA

Realização

IBIS
INSTITUTO BRASILEIRO DE
INTELETOLOGIA, GINÁSTICA E LUTAS



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

- 4.5 Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do chip descartável, isentando a comissão organizadora de qualquer dano no caso de esquecimento do item no dia da prova.
- 4.6 O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.
- 4.7 A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou má utilização isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.
- 4.8 A cada competidor será fornecido um número que deve ser obrigatoriamente utilizado, de forma visível, no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, inclusive na premiação, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.
- 4.9 É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso através do site.
- 4.10 Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.
- 4.11 Quaisquer esclarecimentos ou solicitação de informações complementares deverão ser feitos exclusivamente junto ao proponente/executor pelo e-mail incentivo@ibismg.org.br.
- 4.12 A organização receberá pedidos de esclarecimento ou informações complementares somente até 72 (setenta e duas horas) antes da data de encerramento das inscrições e terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para emitir parecer a respeito de qualquer requerimento recebido.
- 4.13 Os casos omissos, não explicitados neste Regulamento Geral, serão analisados pela Comissão Organizadora.

Boa prova!

Patrocínio



Apoio



PREFEITURA DE
ITAÚNA

Realização



MINAS
ESPORTE



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, identificado conforme cadastrado na inscrição, no perfeito uso de minhas faculdades e de livre espontânea vontade, sendo capaz, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e não existe nenhuma recomendação médica que impeça a prática de atividades físicas e assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, isentando a organização, seus organizadores, colaboradores, terceiros e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais, estéticos, físicos e/ou outros que porventura venha a sofrer, advindos da participação desta PROVA.
2. Reconheço e assumo livremente todos os riscos, conhecidos ou não, mesmo os originados por eventuais negligências, imprudências ou imperícias e assumo total responsabilidade pela minha participação;
3. Estou ciente de que o evento é uma corrida de percurso de piso misto em circuito de rua com distância 06 km e reconheço que os riscos de acidentes nas atividades envolvidas nesta competição são significativos e envolvem possibilidade de deslocamentos, luxações, fraturas, risco de possível paralisia permanente, outros danos à saúde e morte.
4. Possuo a idade mínima para participação conforme descrito no regulamento desta prova.
5. Estou ciente que a retirada da camisa, número de peito e chip descartável atleta acontece antes da prova e que não serão distribuídos no dia do evento ou após o mesmo.
6. Entendo que todos os materiais e equipamentos necessários para o meu desenvolvimento nesta PROVA são de minha exclusiva responsabilidade.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como informo que me comprometo a dar a familiares e amigos a devida ciência da mesma cessão para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização, realizadores, mídia e patrocinadores.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
10. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da corrida.